

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 595/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonerar, por mera conveniência de serviço, o licenciado António José Ramalho Monteiro do cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Maio de 2006, inclusive.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 11 596/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado João António do Vale Ferreira para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 Maio de 2006.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 11 597/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria José Dias da Mota Magalhães de Barros para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 11 598/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Adelino Paulo Gouveia para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 11 599/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Susana Maria Sampaio Pacheco Pereira de Oliveira no cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Maio de 2006, inclusive.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 11 600/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Luís António Castanheira Nunes no cargo de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Maio de 2006, inclusive.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 11 601/2006 (2.ª série).** — O despacho n.º 7074/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006, criou um grupo de trabalho para a renovação do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., com o objectivo

de proceder à elaboração de um programa funcional para a renovação das infra-estruturas daquele Instituto onde sejam perspectivadas e sistematizadas as opções e as medidas a adoptar.

Atendendo a que um dos elementos do grupo de trabalho encarregue do estudo e da redacção do programa funcional se encontra impossibilitado de cumprir cabalmente as actividades inerentes ao objectivo da comissão, determino que seja nomeada, em substituição da Dr.ª Helena Vieira, sob proposta do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Dr.ª Maria de Fátima Sena e Silva, administradora hospitalar, como membro do grupo de trabalho.

12 de Maio de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 11 602/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, as atribuições do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) prosseguem-se nos domínios da avaliação, autorização, disciplina, inspecção e controlo da produção, distribuição, comercialização e utilização de medicamentos de uso humano e veterinários, incluindo os medicamentos à base de plantas e homeopáticos e produtos de saúde.

No âmbito daquelas atribuições, cabe ao INFARMED promover o acesso dos profissionais de saúde e dos consumidores às informações necessárias à utilização racional dos medicamentos de uso humano e veterinários e de produtos de saúde.

O *Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos* é um dos meios utilizados pelo INFARMED para o exercício das suas atribuições e que constitui um importante instrumento para aqueles que, a nível hospitalar, têm de aprovisionar, prescrever, dispensar e ministrar medicamentos, contribuindo, deste modo, para a sua utilização racional.

Em conformidade com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, à Comissão do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos compete elaborar, rever, actualizar e acompanhar a publicação do *Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos*, bem como emitir pareceres, sempre que solicitada, sobre assuntos com este conexos.

Neste momento encontra-se concluída a 9.ª edição do *Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos*, que será publicada e disponibilizada a todos os profissionais de saúde. A versão electrónica do *Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos* será disponibilizada pelo INFARMED no seu endereço em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt).

Nestes termos determino o seguinte:

1 — É aprovada a 9.ª edição do *Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos*.

2 — A edição referida no número anterior entra em vigor no próximo dia 1 de Junho de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 11 603/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, no uso de competência subdelegada pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

António Paraíso de Almeida Machado — promovido a administrador do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 9 de Julho de 1995.

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 11 604/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de Cuidados Personalizados, Dr. Fernando Pais e Pinto, no período de 26 de Abril a 2 de Maio de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 12 de Setembro, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de

Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, *Maria Idalina de Almeida Rodrigues*.

**Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo**

**Sub-Região de Saúde de Santarém**

**Despacho (extracto) n.º 11 605/2006 (2.ª série).** — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, delego competências na funcionária Filomena Maria Silva Vitorino, técnica de saúde ambiental, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, da Sub-Região de Saúde de Santarém, para a prática, no âmbito do respectivo concelho, dos actos previstos nas seguintes alíneas do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

- b) Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública, de acordo com o seu conteúdo funcional;
- c) Levantar autos relativos às infracções e instruir os respectivos processos, solicitando, quando necessário, o recurso às autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções;
- d) Participar na vistoria a que se refere o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção dada pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro;
- e) Dar parecer sobre os projectos de instalação ou alteração dos estabelecimentos industriais e fiscalizar a sua laboração quanto às condições de salubridade e higiene, impondo as correcções necessárias à prevenção de risco para a saúde dos trabalhadores e dos aglomerados populacionais;
- f) Dar parecer sobre os pedidos de licenças sanitárias das casa de espectáculos, hotéis, restaurantes e similares e estabelecimentos de venda de produtos alimentares, piscinas colectivas e parques de campismo;
- g) Fiscalizar os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos ou perigosos, bem como as condições de funcionamento;
- i) Verificar a observância das disposições legais respeitantes à higiene e saúde dos locais de trabalho;
- j) Desencadear acções de prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- o) Dar parecer sobre os pedidos de licenciamento e fiscalizar as instituições e serviços privados prestadores de cuidados de saúde, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;
- p) Fazer cumprir as condições legais de protecção e segurança contra radiações ionizantes;
- q) Dar parecer sobre pedidos de licenciamento e exercer a vigilância sanitária dos estabelecimentos termais e de engarrafamento de águas de consumo humano;
- r) Exercer vigilância sanitária da qualidade de água de consumo humano, das zonas balneares e das águas para utilização recreativa;

- s) Exercer, por si ou em colaboração com outras entidades, a fiscalização sanitária dos géneros alimentícios;
- t) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou regulamento ou que lhe hajam sido delegados ou sub-delegados.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006, ficando ratificados por este meio todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela referida funcionária.

14 de Março de 2006. — A Delegada de Saúde, *Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar*.

**Despacho n.º 11 606/2006 (2.ª série).** — I — No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, ratifico todos os actos praticados pelo licenciado José Paulo Frazão Santos Gonçalves enquanto director do Centro de Saúde de Benavente no âmbito das respectivas unidades orgânicas, no período compreendido entre 2 de Maio de 2005 e 28 de Fevereiro de 2006, no âmbito das seguintes competências:

- a) Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;
- b) Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;
- c) Homologar as avaliações anuais;
- d) Promover a constituição do conselho de coordenação da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- e) Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação;
- f) Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, com remessa para a Sub-Região de Saúde de Santarém, impreterivelmente até final do mês de Abril, do ano seguinte àquele a que disser respeito.

21 de Abril de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Administração Regional de Saúde do Norte**

**Sub-Região de Saúde de Bragança**

**Despacho (extracto) n.º 11 607/2006 (2.ª série).** — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 11 de Maio de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a afectação simultânea, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Local de origem	Local de destino
Paula Cristina Gonçalves Pires . . . .	Assistente administrativo . . . . .	Centro de Saúde de Vinhais . . . .	SRS de Bragança.
Licínio Manuel Borges Rodrigues . . .	Assistente administrativo . . . . .	SRS de Bragança . . . . .	Centro de Saúde de Vinhais.

16 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

**Direcção-Geral da Saúde**

**Hospital Distrital de São João da Madeira**

**Aviso n.º 6258/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* de pessoal desta instituição a lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos da lei, ao dirigente máximo do serviço.

10 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Gabinete da Ministra**

**Despacho n.º 11 608/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando as disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da mestre Ana Cristina Carvalho Paulo como directora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, cargo para o qual havia sido nomeada por via do despacho conjunto n.º 353/2005, de 6 de Maio.